

LEI ORDINÁRIA Nº 1.196/2026, DE 10 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: *Denominar a Rua Maria Isabel dos Santos, Bairro Borges, Afogados da Ingazeira – PE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica oficializada a denominação da Rua Maria Isabel dos Santos, localizada no Bairro Borges, em atendimento à solicitação dos moradores da localidade, que manifestaram o desejo de que o nome atualmente utilizado fosse mantido, evitando qualquer alteração.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Afogados da Ingazeira/PE, 10 de julho de 2026.


Alexandre Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito





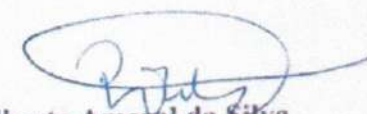
Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos



Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social



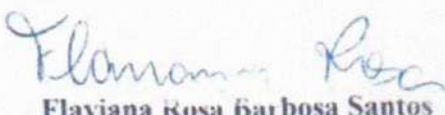
Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário do Controle Interno



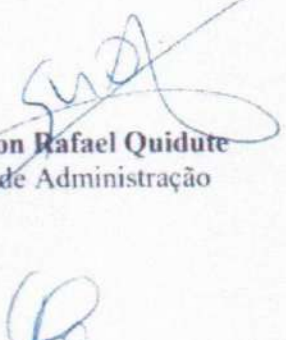
Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento



Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite
Secretária de Finanças



Flaviana Rosa Barbosa Santos
Secretária de Transportes



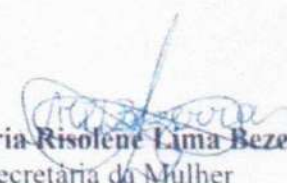
Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração



Augusto Severo Martins de Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes



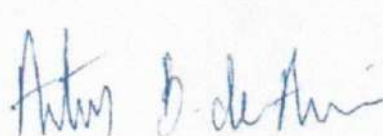
Wiviane Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação



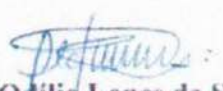
Maria Rislene Lima Bezerra
Secretária da Mulher



Cícero Rubens de Lima Marinheiro
Secretário de Governo



Arthur Belmiro Amorim
Secretário de Saúde



Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e
Serviços Públicos



José Adelmo dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

